MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.297 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Tiago Juruá Damo Ranzi".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Tiago Juruá Damo Ranzi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 07 de agosto de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 12.364 DE 14 / 08 / 2018
Pág. 129